



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001160

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 332, DE 22 AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Eliandra Santos Souza** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Eliandra Santos Souza**, admitida em, 01/04/2024, CPF nº 063.XXX.XXX-88, RG nº 16.XXX.XXX.07 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidador de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 13/08/2025 a 09/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 13 de agosto de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 22 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br